Data da Publicação: 18/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1926 **Identificador do Ato:** #07262

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025;

Decreto Municipal nº 100/2025 de 09 de Junho de 2025;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Considerar Feriado Municipal na data de 19/06/2025

(Quinta-Feira), em decorrência do dia Santo “Corpus

Christi”.

Artigo 2º - Considerar Ponto Facultativo na Câmara Municipal

na data de 20/06/2025 (Sexta-Feira), em decorrência

do dia Santo “Corpus Christi”.

Artigo 3º - A Câmara Municipal informa ainda, que retornará ao

expediente normal na Segunda -feira, dia 23/06/2025.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS,

18 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado no original)

Jackson Machado Barbosa

Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.